



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 29/05/08
Costa
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

IND 4316/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguinte O.S.
Em, 01, 06, 07.

Assessoria de Plenário e Distribuição
Thomas Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e da Administração Regional de Ceilândia, que promova a jardinagem no canteiro central em frente à Feira do Produtor de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e da Administração Regional de Ceilândia, que promova a jardinagem no canteiro central em frente à Feira do Produtor de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4316 / 08
Fls. Nº 01 RITA

O atendimento do pleito em questão propiciará um aumento da auto-estima dos moradores locais, bem como dos funcionários e clientes da Feira do Produtor de Ceilândia.

Ressalto que o referido canteiro não possui um jardim digno que represente a magnitude da feira, bem como o que ela representa para a cidade de Ceilândia, gerando empregos e renda pra todo o Distrito Federal.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recabi em 28/05/08 às 16h15
[Assinatura] 23.243-7
Matricula